

PORTARIA Nº 18/2026

Dispõe sobre a convocação excepcional de servidor, em período de férias, para participação em treinamento de interesse da Administração.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e diante do interesse público, **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica o servidor **Erivelto Arlindo Ferreira**, ocupante do cargo de Controlador Interno, convocado, em caráter excepcional, para participação em treinamento promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), a realizar-se no dia 15, 16 e 17 de abril de 2026, ainda que em período de gozo de férias.


Art. 2º- A convocação de que trata o artigo anterior dar-se-á exclusivamente para a data do treinamento a ser realizado remotamente, conforme comunicado nº 01/2026 do Tribunal de Contas do estado de Minas Gerais.

Art. 3º- O período correspondente à interrupção das férias deverá ser oportunamente compensado, mediante remarcação, nos termos da legislação vigente.

Art.- 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce/MG, 26 de março de 2026.

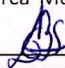


ARI SANT ANA DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 26/03/2026 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.



LUANA CRUZ BATISTA DA SILVA